

Orientações para cadastro de acesso Externo ao SEI

1. **Acessar o Portal SEI Bahia para realizar o pré-cadastro. Segue o link:**
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
2. Preencher o formulário de cadastro de usuário externo/**Fazer o pré-cadastro no sistema.**
3. **Gerar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade** (assinar com a mesma assinatura que consta no documento de identificação que irá apresentar e colocar a data do dia em que você fez o pré-cadastro
4. **Digitalizar os documentos originais, abaixo relacionados, enviar para o e-mail da protger@uefs.br** (e-mail do PROTOCOLO GERAL da UEFS) em **ARQUIVOS SEPARADAMENTE (formato PDF):**
 - Comprovante de residência;
 - Documento oficial de identificação, que contenha foto (RG ou CNH);
 - CPF (se consta no RG não será necessário);
 - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.
5. **Entregar os documentos no Setor de Protocolo da UEFS (Prédio da Administração Central, Ala B, 1º andar).**

NOTAS IMPORTANTES:

- **O docente ou discente que já tiver cadastro no SEI Bahia, não precisa fazer novocadastro.**
- **É obrigatório fazer o pré-cadastro.** Caso não faça o pré-cadastro, o Setor de Protocolo não poderá fazer o cadastro, porque o SEI Bahia não aceita.
- **Os dados pessoais preenchidos no pré-cadastro DEVEM SER FIDEDIGNOS** aos dados preenchidos no **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, no RG/CNH e comprovante de residência.**

- **Se a residência for alugada, solicitar ao Locador uma Declaração constando que o imóvel está alugado em seu nome (colocar o nome do Locatário, número do RG e CPF, bem como o endereço completo). Caso haja dificuldade de contactar o locador é possível apresentar uma declaração de residência feita pelo próprio estudante.**

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRÉ-CADASTRO NO SEI BAHIA

Sobre a assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade:

- ✓ Caso o estudante não possua meios para imprimir e assinar o Termo, poderá usar a assinatura digitalizada. Ou seja, pode inserir foto/imagem da assinatura no campo destinado à assinatura, desde que seja nítida e que possua fidelidade com sua assinaturado documento de identificação que irá apresentar.
 - ✓ Caso não possua softwares para editar e inserir imagem em arquivo PDF, sugerimos queacesse os links de softwares livres abaixo:
 1. pdf2go: <https://www.pdf2go.com/pt/editar-pdf>
 2. smallpdf: <https://smallpdf.com/pt/editar-pdf>
 3. As plataformas sugeridas foram testadas em computador e em celular com sistemas operacionais LINUX e ANDROID, respectivamente. Ressaltamos que os arquivos no formato
 4. .doc não foram enviados para garantir que a formatação seja mantida.
 5. Ressaltamos que a opção da assinatura digitalizada não correspondem à *assinaturadigital*.

Sobre a comprovação da residência:

Como alternativas para o comprovante de residência, informamos que:

1. É possível comprovar a residência utilizando os documentos comprobatórios dos pais residentes em municípios fora de Feira de Santana e até mesmo da Bahia.

As informações da residência devem estar descritas no Termo de Veracidade e Concordância, conforme as informações descritas no comprovante de residência dos pais.

2. É possível fazer uma declaração de residência feita pelo próprio estudante, acompanhada da conta de luz ou de água em nome do proprietário do imóvel.

Na declaração deve conter os dados (RG e CPF) e assinatura do locatário, tendo como comprovação conta de luz ou de água. As informações devem ser descritas no Termo de Veracidade e Concordância, conforme informações descritas na declaração e nos comprovantes anexados à declaração.